



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Montes Claros-MG

### PORTARIA 03/2019

*Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Montes Claros-MG no dia 3º de Julho de 2019.*

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Montes Claros-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando** o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 454/67, amparada pela Lei Federal 9093/95, estabeleceu como feriado no Município de Montes Claros-MG o dia Três de Julho, ocasião em que se comemora o aniversário da cidade;

**Considerando** o que dispõe a Resolução 012/2015;

#### RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 3º de Julho de 2019 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Montes Claros/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 12h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone **(31) 98304 1992**, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º- Atuarão no Plantão de 3º de Julho os Defensores Públicos Dra. Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho – cível, Dr. Cantídio Dias de Freitas Filho – criminal e o servidor da MGS, Élcio Pereira Dias.

Art. 4º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Montes Claros-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Montes Claros, 11 de junho de 2019.

CAMILA MACHADO UMPIERRE  
Defensora Pública Estadual

Coordenadora Local da Defensoria Pública Comarca de Montes Claros  
MADEP 0885

  
Camila M. Umpierre  
Defensora Pública  
MADEP 0885